



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N° 4635/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.183.757/2016, da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **GISLAINE REGINA PIRES**, ocupante do cargo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, por 60 (sessenta) dias, **no período de 23 de setembro a 21 de novembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 19 de outubro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal